



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do proc.
N.º 236 de 1977
Funcionário

16 - PAR
16-1036/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 235/95

De autoria do nobre Vereador Antonio de Faiva Monteiro Filho, o projeto de lei 235/95 visa denominar PRAÇA ANTONIO HIROHISA ISHI, o logradouro público localizado entre as ruas Ede da Silva Galo e Paulino Rafael - COHAB Padre José de Anchieta/Arthur Alvim, Quadra 43 - Setor 143 - AR-PE.

Informa o Nobre Autor em suas justificativas que a homenagem objeto da presente propositura foi solicitada pela comunidade local, eis que o Senhor Antonio Hirohisa Ishi foi líder das lutas por melhorias daquele bairro. Ainda, consta que trabalhou com afinco na construção da Praça que esses mesmos munícipes pretendem homenageá-lo.

Filho de imigrantes japoneses, veio a falecer no dia 13 de setembro de 1994, deixando exemplos de honestidade, dignidade e amor ao próximo.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 5/18/95.

Presidente *Maurice Faie*

Relator

[Handwritten signature]

[Handwritten signature in a circle]

[Large handwritten signature]

17 - FELCOM
17-6113/1995